



# Prefeitura Municipal de Mimoso de Goiás – GO

ADMINISTRAÇÃO 2001/2004

LEI Nº 210/2004

Mimoso de Goiás, 19 de maio de 2004.


“Dá-se ao Plenário da Câmara Municipal de Mimoso de Goiás-GO., a denominação de FILISMINA CUSTÓDIO”.

A Câmara Municipal de Mimoso de Goiás, Estado de Goiás, aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Dá-se ao Plenário da Câmara Municipal de Mimoso de Goiás-GO, o nome da Ilustre Vereadora FILISMINA CUSTÓDIO, em homenagem a Vereadora Filismina Alves Custódio eleita para o período de 01/01/97 a 31/12/2000, uma grande representante feminina da Augusta Casa de Leis de Mimoso de Goiás-GO.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mimoso de Goiás, ao dezanove dias do mês de maio de dois mil e quatro(19-05-2004).

  
José de Souza e Silva  
Prefeito Municipal

CNPJ (ME) 25.053.430.0001-00

09, Qd. 12, Lt. 09 - Praça da Matriz - Fone 0xx62-463-1150 - CEP 73.730-000 - Mimoso de Goiás - GO